

## ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/DG/SGP/CAMS/SEDAS

### ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/DG/SGP/CAMS/SEDAS ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR LOCAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h15min, em ato realizado por videoconferência, reuniu-se, ordinariamente, o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à saúde. Presentes: ANA CÉLIA DE CARVALHO HORTA BARBOSA, Gestora da área de Gestão de Pessoas; REGINA APARECIDA DA COSTA SANTOS, Gestora da área de Saúde do TRE-DF, Dr. MARTINHO CANDIDO DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS, Médico do quadro de pessoal permanente do TRE-DF; Dra. JEANNINE DE MORAES ROCHA, Odontóloga do quadro de pessoal permanente do TRE-DF - CAMS e WAGNER DONIZETH DE SOUZA, Servidor do quadro de pessoal permanente do TRE-DF - Chefe da SEDAS.

O grupo iniciou as tarefas falando sobre o plano de ações de 2022. A Dra. Regina informou da importância de ser promovido a saúde, com ações de prevenção de doenças e diagnósticos mais precocemente eventuais enfermidades nos servidores do TREDF. Esta afirmou que colocará em prática a programação das ações de saúde e qualidade de vida no trabalho com as seguintes ações:

1 - Continuidade dos Exames Periódicos de Saúde para os servidores onde é realizada avaliação médica e odontológica anual, incluindo atendimento clínico e realização de exames complementares sem ônus para o servidor, no mês de aniversário. A expectativa é de atender pelo menos 25% dos servidores ativos do TREDF, mantendo o atendimento próximo ao percentual de 2021, que foi de 33,7%, e cumprindo a última meta que fora estipulada pelo CNJ.

2 - Campanha de Vacinação contra a Gripe, com previsão a ser realizada no mês de abril ou maio de 2022, com o intuito de reduzir o número de casos de influenza no TREDF, além de diminuir o absenteísmo e o impacto negativo dessa enfermidade na saúde e na qualidade de vida.

3 - Estação Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho, com a proposta de educar e conscientizar acerca da importância de cuidados com a saúde e promoção de qualidade de vida. A Dra. Regina mencionou, ainda, a importância de palestras, informativos e festival de arte para promoção da saúde no trabalho. A estimativa é para Novembro de 2022.

4- Programa de Saúde e Qualidade de Vida da Mulher e do Homem, em seus respectivos meses, sendo eles: Outubro e Novembro. O programa tem como objetivo promover saúde, prevenir doenças e estimular o diagnóstico precoce da população feminina e masculina do TREDF, serão realizados divulgações de informativos na campanha “outubro rosa”, sobre câncer de mama e “novembro azul”, sobre saúde integral masculina.

5- Programa de Cessação do Tabagismo, que tem como ação convidar, por meio de informativos, aos magistrados, servidores e dependentes, para atendimento médico especializado na CAMS para cessação do tabagismo, em programa nos moldes propostos pelo INCA, que inclui atendimento médico, eventual prescrição de medicamentos e abordagem cognitivo-comportamental. Será feita a divulgação por meio eletrônico, o material informativo sobre o tabagismo no dia 31/05/2022 (dia mundial sem tabaco). O grupo espera que seja alcançada a educação acerca dos efeitos deletérios do tabagismo e a inclusão de pelo menos um participante no programa de cessação do tabagismo.

6- Campanhas Educativas - Ações de Divulgação com o objetivo de educar e conscientizar acerca da importância de cuidados com a saúde. Essas ações acontecerá por meio da divulgação, através da via eletrônica, informativos sobre os temas: COVID-19, Influenza, Tabagismo, Doação de sangue, Câncer de mama, Saúde integral do homem, Câncer de pele e proteção solar. Em observação, deve-se levar em consideração que poderá ser incluídos outros temas no decorrer do ano.

7 - Ações de Vigilância em Saúde com intuito de produzir e analisar dados epidemiológicos relativos a saúde e adoecimento de magistrados e servidores do TREDF, para subsidiar a proposição de ações de saúde, visando à priorização dos agravos mais prevalentes e de maior impacto. Tem como ações principais: Estudar o absenteísmo por doença no TREDF em 2021, investigando as enfermidades mais prevalentes e comparando com os índices de 2020 e monitorar mensalmente os casos de COVID-19 com afastamento para tratamento da saúde entre servidores do TREDF em 2021.

A fim de melhorar a jornada de trabalho, a Secretária Ana Célia sugeriu a elaboração de um protocolo detalhando o funcionamento do Programa Tre-Saúde como também Atendimentos na CAMS, apresentando orientações relacionados a pedidos médicos, consultas e outros, deixando estabelecido horários e contato para a Central de atendimento. Ficou acertado de que essa ideia de divulgação seria melhor elaborada para afins de pronunciamento aos servidores. a Secretária Ana Célia sugeriu também a abertura de um memorando para apresentação das dificuldades de atendimento por, nesse momento, apresentar no quadro de Profissionais Odontológicos somente a Dra. Jeannine, que diante da quantidade de servidores e dependentes ativos, acaba sendo sobrecarregada. A secretária ressalta ainda a ver um cargo de provimento para dentista, decorrente da redistribuição do Dr. Alessandro, onde será manifestado no memorando a urgência da contratação. O servidor Wagner sugeriu auxílio com as informações para apresentação. O comitê decidiu que todos os membros assinarão a PA sugerido. Nada mais havendo a ser apreciado, a Gestora do Comitê Administrativo declarou encerrada a reunião às 15:12h, e eu, DHYOVANNA LEMOS FERREIRA, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada via SEI pelos membros titulares e suplentes presentes do Comitê da Saúde do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-SAÚDE).





da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CÉLIA DE CARVALHO HORTA BARBOSA**, **Secretária**, em 25/02/2022, às 17:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARTINHO CANDIDO DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, **Coordenador Substituto**, em 03/03/2022, às 15:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEANNINE DE MORAES ROCHA**, **Analista Judiciário**, em 03/03/2022, às 20:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DONIZETH DE SOUZA**, **Chefe de Seção**, em 07/03/2022, às 11:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1061913** e o código CRC **66820BEB**.